

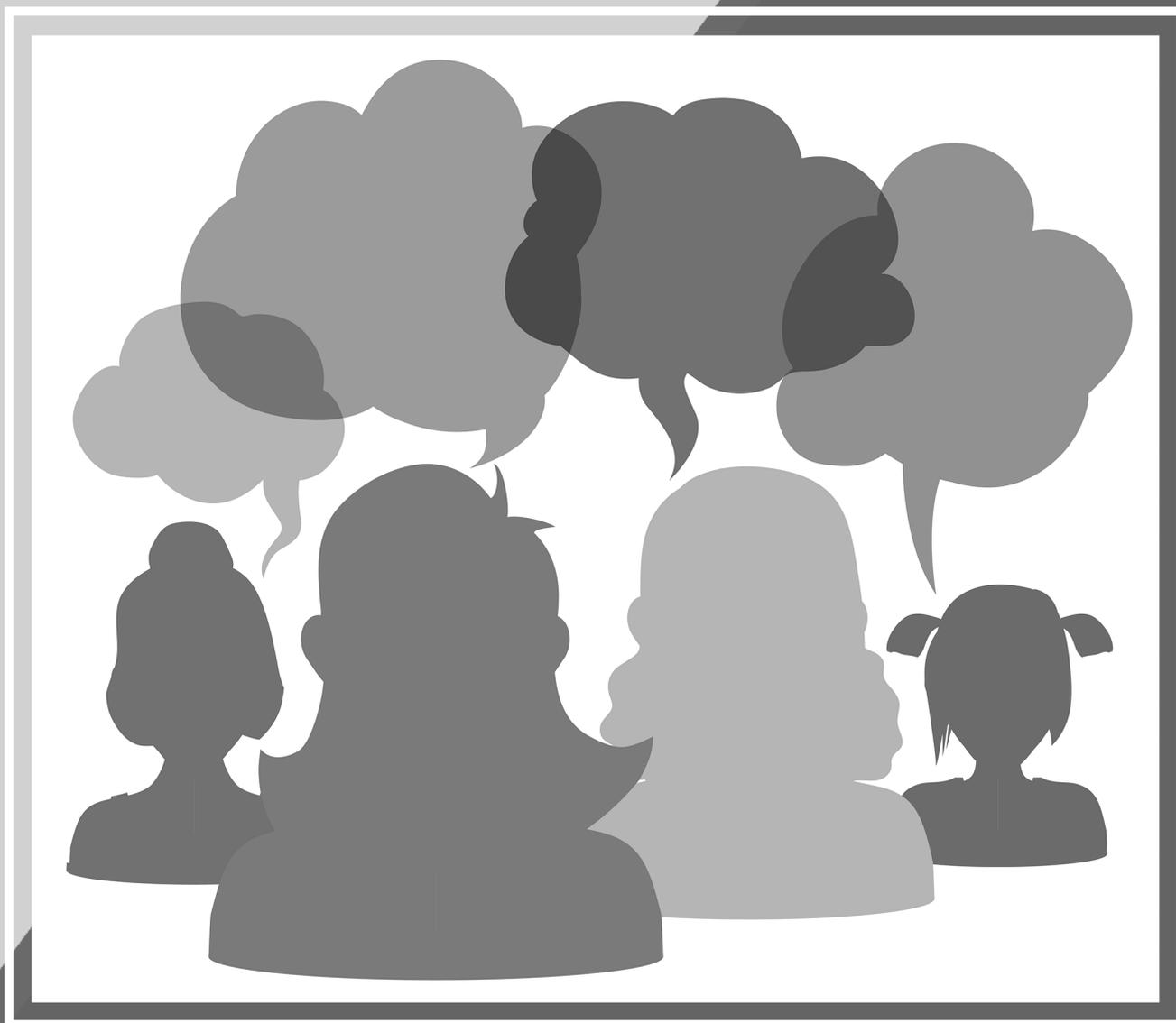
# História: Espaço Fecundo para Diálogos 3



Antonio Gasparetto Júnior  
Ana Paula Dutra Bôscarro  
(Organizadores)

# História:

## Espaço Fecundo para Diálogos 3



Antonio Gasparetto Júnior  
Ana Paula Dutra Bôscarro  
(Organizadores)

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Diagramação:** Geraldo Alves

**Edição de Arte:** Lorena Prestes

**Revisão:** Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
 Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
 Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
 Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
 Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
 Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
 Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
 Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
 Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá  
 Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

H673 História [recurso eletrônico] : espaço fecundo para diálogos 3 / Organizadores Antonio Gasparetto Júnior, Ana Paula Dutra Bôscaro. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-81740-02-3

DOI 10.22533/at.ed.023201102

1. História – Filosofia. 2. História - Historiografia. 3. Historiadores.  
I. Gasparetto Júnior, Antonio. II. Bôscaro, Ana Paula Dutra.

CDD 907.2

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

Atena Editora  
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

O livro *História: espaço fecundo para diálogos* oportuniza a discussão científica ao entorno da história do Brasil por intermédio de trabalhos diversos que compõem seus capítulos. Fruto de pesquisas recentes, seu principal objetivo consiste em divulgar novas perspectivas acerca de diferentes momentos históricos que marcaram a formação e o desenvolvimento da história do nosso país.

O período cronológico coberto no livro abrange praticamente toda a história do Brasil, desde o período colonial até finais do século XX. Os autores aqui reunidos apresentam trajetórias acadêmicas e perspectivas analíticas distintas, configurando, como o próprio título da obra sugere, um espaço fecundo para diálogos. Seus textos, entretanto, têm em comum a característica de serem resultados de pesquisas históricas originais, pautados em fontes documentais inéditas e/ou pouco exploradas.

Temas diversos e interessantes são, deste modo, discutidos em seus mais variados aspectos, políticos, econômicos, sociais e culturais. Os fatos históricos explorados, a despeito das diferenças temporais que os cercam, dialogam e se completam. Daí a importância de um livro composto por obras que versam sobre diferentes contextos, cujos construtores dos períodos abordados foram também dispare: grupos indígenas, comerciantes, mulheres, políticos, militares, etc.

Na primeira parte da obra estão reunidas análises históricas que dissertam sobre o período colonial e imperial brasileiros. Na segunda parte, trabalhos que abordam da Primeira República a acontecimentos iniciais que marcaram o século XX. Na terceira e última parte do livro reunimos diferentes análises históricas referentes aos noventa, trabalhos que aludem desde o período ditatorial aos novos métodos da História Oral.

Em síntese, a obra apresenta o estudo da sociedade brasileira através de múltiplas perspectivas, o que nos leva a constatar que a História se faz, cada vez mais, através de um exercício democrático e de cidadania, constituindo-se como palco profícuo para novos debates e aprendizado. A todos, o desejo de uma excelente leitura!

Ana Paula Dutra Bôscaro  
Antonio Gasparetto Júnior

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESCRAVISMO INDÍGENA PAULISTA NA DEFINIÇÃO DO SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO. (SÉCULO XVII)	
<a href="#">Antonio Martins Ramos</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011021</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>14</b>
PIRATAS E CORSÁRIOS NO BRASIL: O CASO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1630	
<a href="#">Valéria Silva Melo de Souza</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011022</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>31</b>
CACAU, CRAVO E AS “DROGAS DO SERTÃO”: O GOVERNADOR FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA FURTADO E A CRIAÇÃO DA COMPANHIA GERAL DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO	
<a href="#">Frederik Luiz de Andrade de Matos</a> <a href="#">Osimar da Silva Barros</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011023</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>46</b>
ESCRITAS DE SI: A ARTE DA EXISTÊNCIA GRAFADA EM AUTOBIOGRAFIAS, DIÁRIOS PESSOAIS E RELATOS DE VIAGENS FEMININOS	
<a href="#">Maria Ester de Siqueira Rosin Sartori</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011024</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>60</b>
CONSELHO GERAL DE PROVÍNCIA: PERCALÇOS E TENSÕES NA INSTALAÇÃO DE NOVAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NA PROVÍNCIA DA BAHIA (1828-1830)	
<a href="#">Nora de Cassia Gomes de Oliveira</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011025</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>71</b>
“SUCCINTAS OBSERVAÇÕES SOBRE O ESTADO DESTA PARTE DO VASTO IMPÉRIO DO BRASIL”: A PROVÍNCIA DO AMAZONAS SEGUNDO TENREIRO ARANHA, 1852	
<a href="#">Paulo de Oliveira Nascimento</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011026</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>84</b>
A GUERRA DO PARAGUAI NO PIAUÍ: A BATALHA PELAS VONTADES ENTRE POLÍTICOS E JORNAIS	
<a href="#">Elton Larry Valerio</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011027</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>99</b>
A SOCIEDADE AGRÍCOLA PARAENSE E OS OFÍCIOS DE CONSELHEIRA PROVINCIAL E PROPAGADORA DA CIÊNCIA AGRONÔMICA NO SÉCULO XIX	
<a href="#">Francivaldo Alves Nunes</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011028</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>114</b>
ENGENHARIA E POLÍTICA: OS DEBATES FERROVIÁRIOS NO CLUBE DE ENGENHARIA E A ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (1880 - 1900)	
<a href="#">Fernanda Barbosa dos Reis Rodrigues</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011029</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>127</b>
A MÚSICA NOS NAVIOS E QUARTÉIS DA ARMADA BRASILEIRA ENTRE AS DÉCADAS DE 1850 E 1900	
<a href="#">Anderson de Rieti Santa Clara dos Santos</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110210</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>138</b>
JORNAL CORREIO DE SÃO FÉLIX: ENTRE FATOS E NARRATIVAS DE UMA CIDADE	
<a href="#">José Alberto Nascimento de Jesus</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110211</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>148</b>
“PEQUENOS EXÉRCITOS ESTADUAIS” NA PRIMEIRA REPÚBLICA: O CASO DA FORÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO NA HISTORIOGRAFIA	
<a href="#">Sandoval José dos Santos</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110212</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>161</b>
CUIDANDO DO “FUTURO DO BRASIL”: O ATENDIMENTO MATERNO-INFANTIL NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA NO PIAUÍ (1889-1929)	
<a href="#">Joseanne Zingleara Soares Marinho</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110213</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>174</b>
O ESTADO DE EXCEÇÃO COMO REGRA NO GOVERNO DE ARTHUR BERNARDES (1922-1926)	
<a href="#">Antonio Gasparetto Júnior</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110214</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>185</b>
A TRAJETÓRIA POLÍTICA DE JOSÉ FRAGELLI (1947-1987)	
<a href="#">Vinicius de Carvalho Araújo</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110215</b>	

<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>195</b>
OS CRONISTAS E SUA MUSA: RESSIGNIFICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO DIANTE DA MUDANÇA DA CAPITAL	
Larissa Leal Neves	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110216</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>210</b>
A JUVENTUDE OPERÁRIA CATÓLICA E OS GRUPOS REVOLUCIONÁRIOS EM VOLTA REDONDA (1962 -1971)	
Márcio Goulart Coutinho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110217</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>224</b>
A MAÇONARIA E A DITADURA CIVIL-MILITAR ENTRE O NACIONAL E O LOCAL: MEMÓRIAS MAÇÔNICAS EM TEMPOS DE CHUMBO	
Helton Anderson Xavier de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110218</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>238</b>
REGADIO NOS TEMPOS DE DITADURA: RELAÇÕES ENTRE ESTADO, CAPITAL NACIONAL E INTERNACIONAL (1964-1971)	
Mário Martins Viana Júnior	
Alfredo Ricardo da Silva Lopes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110219</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>252</b>
ON DIRAIT JEQUIÉ: ESTRATÉGIAS NACIONAIS E REGIONAIS EM PAULO EMÍLIO SALLES GOMES	
Victor Santos Vigneron de La Jousselandière	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110220</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>267</b>
MULHERES E DITADURA: A TRAJETÓRIA DE ISABEL TAVARES DA CUNHA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A DEMOCRACIA, FEMINISMO E OS DIREITOS HUMANOS NO PARÁ	
Rosinda da Silva Miranda	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110221</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>281</b>
XIFÓPAGAS - CORPO DE MULHER, CABEÇAS DE DITADURAS: GÊNERO E EROTISMO NOS CINEMAS BRASILEIRO E ARGENTINO (ANOS 70)	
Katharine Nataly Trajano Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110222</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>295</b>
MOVIMENTO “TERRAS DE NINGUÉM”: CONFLITOS E A LUTA PELA POSSE DE TERRA URBANA - CASA AMARELA, RECIFE – PE	
Sebastião Alves da Rocha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110223</b>	

<b>CAPÍTULO 24 .....</b>	<b>308</b>
<b>A MEMÓRIA SOCIAL DOS MORADORES DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA-RJ E SUAS ÁGUAS MEDICINAIS</b>	
<i>Mariana Arruda Muniz</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110224</b>	
<b>SOBRE OS ORGANIZADORES.....</b>	<b>325</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO .....</b>	<b>326</b>

## CONSELHO GERAL DE PROVÍNCIA: PERCALÇOS E TENSÕES NA INSTALAÇÃO DE NOVAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NA PROVÍNCIA DA BAHIA (1828-1830)

Data de aceite: 28/01/2020

**Nora de Cassia Gomes de Oliveira**

Universidade do Estado da Bahia- UNEB-  
Campus V  
Santo Antônio de Jesus - Bahia

**RESUMO:** A província da Bahia estava entre as maiores do Império. Sua configuração geográfica e populacional influenciou na representação política das várias instituições estabelecidas no Brasil, no pós-independência. Por isso, seu Conselho Geral de Província, era composto por 21 conselheiros. Esse novo espaço político, definido na Constituição de 1824, constitui objeto desse artigo, que analisa os percalços e tensões nos primeiros momentos de sua instalação e funcionamento, no período de 1828 a 1830, quando se firmou como importante instrumento de pressão capaz de influir em decisões tomadas por instâncias hierarquicamente superiores.

**PALAVRAS-CHAVE:** Conselho Geral de Província; Bahia; Política.

**PROVINCIAL GENERAL COUNCIL: MISHAPS AND TENSION AT THE ESTABLISHMENT OF NEW POLITICAL INSTITUTIONS AT THE PROVINCE OF BAHIA (1828-1830)**

**ABSTRACT:** The province of Bahia was amongst the biggest of the Imperial period. Its geographical and populational configuration influenced the political representation of the various institutions that had been established in Brazil, in the post-independence period. For this reason, its Provincial General Council was composed by 21 councillors. This new political space, defined at the 1824 Constitutional Law, is the object of study of the present article, which analyses the mishaps and tension at the first moments of its foundation and operation, from 1828 to 1830, when it established itself as an important pressure tool, capable of influencing decision taking by hierarchically superior instances.

**KEYWORDS:** Provincial General Council; Bahia; Politics.

### 1 | INTRODUÇÃO

Na estrutura de Estado proposta pelos dirigentes políticos do império do Brasil, e definida na Constituição de 1824, parte dos cargos políticos-administrativos era prerrogativa do Imperador nomear, como, por exemplo, os ministros de Estado e presidentes de província; a outra parte era resultado das urnas: os deputados gerais e os membros do Conselho de Governo e do Conselho

Geral de Província. Esse último tem se constituído em objeto de várias pesquisas, que pretendem contribuir para o entendimento da organização administrativa das províncias, como ponto de partida para discutir a formação do Estado Nacional (SLEMIAN, 2006, LEME, 2008, OLIVEIRA, 2011.). Nesse artigo analisaremos as tensões e percalços para a organização e instalação do Conselho Geral da Província da Bahia, no período de 1828 a 1830, doravante referenciado como CGP.

O CGP, definido na Constituição de 1824, foi uma forma de “reconhecimento e garantia do direito de o cidadão intervir nos negócios da sua Província, e que são imediatamente relativos a seus interesses peculiares”. Estava dada a oportunidade de estabelecimento da esfera provincial, como espaço político intermediário entre o Poder Central, representado pelo Governo e Assembleia Legislativa, e o poder local, constituído pelas Câmaras Municipais. Nas províncias mais populosas, era composto por vinte e um membros, nas demais, por treze. Essa formação se diferenciava bastante dos órgãos que existiam até então, como as Câmaras municipais e o Conselho de Governo e até mesmo as bancadas de Deputados Gerais. A eleição de seus membros era realizada no mesmo período daquela dos Representantes da Nação, pelo tempo de quatro anos. Para fazer parte do CGP era exigida idade mínima de vinte e cinco anos, “probidade” e decente subsistência.

Os Conselheiros se reuniam todos os anos, em primeiro de dezembro, na capital, durante o período de dois meses, podendo ser prorrogado por mais um. O quórum mínimo exigido para a realização das sessões era de metade mais um de seus membros. Estava proibida a eleição do Presidente, Secretário e Comandante das Armas como membros do CGP. Mas, ao presidente da província era garantida a presença no momento da instalação dos trabalhos, ocasião em que dirigia ao Conselho sua *Falla*, “instruindo-o do estado dos negócios públicos, e das providencias que a mesma Província mais precisava para seu melhoramento”.

Mesmo sendo uma instituição propositiva, o CGP constituiu-se como lugar de discussão e deliberação dos interesses da Província, que não pode ser desconsiderado no conjunto da organização do Estado, pela importância que assumiu ao se firmar como instância política capaz de contribuir para a consolidação do projeto de unidade nacional.

As resoluções do CGP, apesar de precisarem ser aprovadas pela Assembleia Geral, não podiam ser alteradas por ela, o que garantia aos conselheiros espaço na discussão política e possibilidades de exercer pressão para aprovação de medidas que diziam respeito às especificidades provinciais. As propostas eram remetidas diretamente ao Poder Executivo, por intermédio do Presidente da Província. Àquele cabia o encaminhamento à Assembleia Geral para serem propostas como Projeto de Lei, e obter a aprovação por única discussão, em cada Câmara, sem emendas. Caso não estivesse reunida, o Imperador poderia ou não mandar executar as propostas,

provisoriamente, de acordo com a *utilidade para o bem geral da Província*. Mas, assim que voltasse a se reunir, a Assembleia precisava se posicionar em relação às resoluções que estavam em execução, como àquelas que foram suspensas pelo Imperador.

Ao CGP era vedada qualquer proposta ou deliberação que dissesse respeito aos interesses gerais da Nação: os ajustes entre províncias e imposições ou execução de leis. No entanto, sobre esses aspectos era possível remeter *representações motivadas* à Assembleia Geral e ao Poder Executivo conjuntamente. Dessa forma, a prerrogativa de emitir sua posição, formalizada em propostas em relação à província e representações dirigidas aos deputados, deu aos membros do CGP a ampliação da experiência legislativa, até aquele momento vivenciada nas Câmaras Municipais, e fortaleceu paulatinamente a nova instituição.

Apesar de instituído em 1824, o Conselho Geral de Província não foi instalado imediatamente. Na Bahia, assim como em outras províncias, passou a existir, na prática, a partir de 1828, quando a Assembleia Geral aprovou o Regimento, através da Lei de 27 de agosto de 1828, que definiu minuciosamente sua estrutura, funcionamento e atribuição (MACHADO, 2015; OLIVEIRA, 2011). Vigorou até 1834, quando foi substituído pela Assembleia Provincial, a partir do Ato Adicional.

Antes da primeira instalação do CGP, o Regimento determinava que a sessão preparatória acontecesse em dois dias. Na primeira, as pessoas eleitas deviam apresentar seus diplomas, ata geral da eleição expedida pela Câmara de Salvador, e nomear, por aclamação, o presidente e secretário. Feito isso, definiam-se duas comissões compostas por três membros para examinar a legalidade dos diplomas. Comprovada a veracidade dos eleitos, o presidente levantaria a sessão, definindo a hora em que, no dia seguinte, se reuniria o Conselho para prestar o juramento.

Na sessão seguinte, os membros reunidos na sala designada se dirigiam à Catedral, ou igreja principal, para participar da missa solene e prestar o juramento ao Bispo ou à primeira dignidade eclesiástica. De volta à sala, seria lida e aprovada a ata anterior, e o presidente do CGP nomearia uma deputação de três membros para receber o Presidente da província na próxima sessão.

Atendidas as providências regimentais, a sessão de instalação tinha início com a *Falla* do Presidente. Naquele momento, os Conselheiros passavam a conhecer de forma pormenorizada a situação da província e a partir dela orientavam parte de suas discussões e encaminhamento de propostas. Finda a participação da primeira autoridade provincial, era realizada a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho por escrutínio e a pluralidade absoluta de votos, e à do Secretário e Suplente por escrutínio e a pluralidade relativa de votos.

As sessões do CGP aconteciam de forma sucessiva, excluindo-se domingos e dias santos, durante os dois meses previstos. Iniciavam às nove horas da manhã

e não duravam mais que quatro horas, mas podiam acabar antes do tempo se não houvesse matéria a tratar, ou prorrogar-se, caso algum Conselheiro estivesse falando ou acontecendo votação. O regimento não previa a realização de sessões fora do período definido por lei, exceto aquelas que acontecessem no período de um mês de prorrogação do Conselho. As reuniões jamais podiam ser secretas e eram abertas ao público.

## **2 | PERCALÇOS E TENSÕES NA INSTALAÇÃO DO CONSELHO GERAL DA PROVÍNCIA DA BAHIA**

O Conselho Geral de Província, além da demora na elaboração de seu regimento, enfrentou dificuldades para garantir sua instalação e funcionamento. Na Bahia, seu principal problema foi assegurar o quórum necessário para que suas reuniões acontecessem. Na primeira sessão preparatória, em 28 de novembro de 1828, a situação já se apresentara. Apenas 11 conselheiros se fizeram inicialmente presentes e o número não aumentou nas sessões seguintes, nunca tendo sido realizada uma reunião com a presença completa de seus 21 membros.

Os motivos comumente alegados eram problemas de saúde e atraso no recebimento dos avisos da reunião. As ocorrências eram expostas no momento da verificação dos diplomas, quando os conselheiros deveriam apresentar à comissão de verificação a ata da eleição, que os credenciavam para assumir o cargo. Os conselheiros Pedro Rodrigues Bandeira e Lázaro Manuel Muniz de Medeiros, por exemplo, apresentaram seus diplomas, mas junto com eles comunicaram que se encontravam impossibilitados de comparecer à reunião por motivo de doença. Da mesma forma procedeu o barão de Jaguaripe, Francisco Elesbão Pires de Carvalho. Do seu Engenho Fazenda do Meio, oficiou ao CGP que o aviso do comunicado para comparecimento à reunião preparatória havia chegado às suas mãos depois que as reuniões haviam começado e, além disso, encontrava-se com a saúde abalada e com receio dos acontecimentos ocorridos no Recôncavo. Muito provavelmente, temia deixar suas terras no momento em que aconteceram algumas revoltas de escravos na região (REIS, 2003).

Além dos motivos apontados, uma justificativa recorrente para as ausências foi a alegação da ocupação de outros cargos políticos. Era comum que os membros de uma reduzida elite política, sedimentada em privilégios econômicos, sociais e educacionais ocupasse mais de um cargo de representação pública, em momentos alternados ou mesmo concomitantemente. Exemplifica o caso o ofício encaminhado à Câmara, de Manoel Ignacio da Cunha e Menezes, em 25 de novembro de 1828, que dizia não poder assumir seu lugar no CGP, pois a partir do fim de março teria que partir para a Corte, a fim de tomar assento na Câmara dos Senadores. Da mesma

forma o fez José Cardoso Pereira de Melo. Esse conselheiro se disse surpreso com sua convocação, pois seu nome não constava da lista publicada pelo *Diário Constitucional*, de 25 de outubro de 1824. E, como tinha acabado de atuar como conselheiro de governo, argumentou que não poderia servir imediatamente como conselheiro de província, com o agravante de ter que se dirigir para a Corte, como deputado da Assembleia Geral e, quando voltasse, ter que assumir no mesmo ano o lugar nos referidos Conselhos. Por isso, pediu à Câmara que encaminhasse diploma a outro conselheiro.

As constantes ausências foram motivos de tensões entre os representantes das instâncias políticas, particularmente o CGP, a Câmara Municipal e o Presidente da Província. Quando na sessão preparatória de 29 de novembro de 1828, apenas 15 diplomas foram apresentados, sendo 13 aprovados, a Câmara Municipal foi imediatamente interpelada pelo CGP, que exigiu explicações pela demora na expedição de seis diplomas de conselheiros. Em resposta, a Câmara notificou que havia expedido todos os diplomas, tendo sido os do Recôncavo encaminhados à secretaria do governo, e os dos moradores da cidade, enviados por meio de ofício. E, quanto à falta dos seis conselheiros, três deles souberam de que nenhuma lei autorizava à Câmara dispensá-los de tal emprego. Essa resposta foi dirigida aos conselheiros Manoel Ignacio da Cunha e Menezes, Pedro Rodrigues Bandeira e ao Cônego José Cardoso Pereira de Melo, que tinham pedido dispensa do comparecimento.

Diante da resposta e documentos apresentados, o CGP precisou se debruçar sobre a situação com mais cuidado. Definiu pela formação de uma comissão, composta por Ladislau de Figueredo, Pinheiro de Vasconcelos, Antonio Calmon, Ferreira de Oliveira e Francisco Uzel, para “que maduramente examinando os papéis remetidos interpusesse parecer sobre seu conteúdo, e indicasse o que cumpriria fazer-se”.

Na discussão suscitada pelo parecer, os conselheiros avaliaram que deveria se oficial de novo ao governo para que exigisse da Câmara as respostas daqueles que nada disseram. Quanto aos que responderam, ressaltaram que a Lei não isentava cidadão algum, a não ser na situação prevista no artigo 79. Por isso, Pedro Rodrigues Bandeira deveria comparecer logo que se achasse restabelecido, e Manoel Ignacio da Cunha e Menezes e o Cônego José Cardoso Pereira de Melo se apresentassem imediatamente, visto não alegarem impedimento algum físico, ou moral.

A interpelação da Câmara era um ponto importante para os conselheiros e revela, de certa forma, a construção do poder da nova instituição provincial. Por isso, o secretário propôs e foi aprovado que se oficiasse à Câmara da seguinte forma “oficie-se ao governo para que exija da Câmara a certeza de terem sido entregues os diplomas aos conselheiros que não responderam”. No entanto, a proposta de Silva

Rego para que se especificasse na ata o nome dos conselheiros que não tinham comparecido nem dirigido os diplomas ao CGP, não foi aceito.

O assunto persistiu na pauta por mais algumas sessões. Dessa vez, provocado pela comunicação do conselheiro Maia Bitencourt que alegava não poder se fazer presente, pois tinha que comparecer ao colégio eleitoral da vila de Jaguaripe, onde era eleitor. O motivo mereceu atenção especial. Na oportunidade, o secretário propôs a composição de uma comissão para, em vista das Instruções e do novo Decreto sobre eleições, emitir parecer “e acaso os senhores conselheiros fossem eleitores, poderem faltar por essa razão às sessões do Conselho”. Além de Maia Bitencourt, o secretário assinalou que outros também estavam na mesma condição e que isso podia atrapalhar o funcionamento do CGP.

A comissão formada por Pinheiro de Vasconcelos, Uzel e Carneiro apresentou, na sessão seguinte, o parecer que admitia que a falta pela razão apontada fosse justificável e atendível durante o período das eleições, e elencou os motivos de tal decisão: primeiro, por considerar a função de eleitor uma das mais “augustas e importantes da Representação Nacional, e que sendo do interesse geral da Nação, a este deve ceder o particular, ou peculiar dessa província”; segundo, que as Instruções e Decretos sobre as eleições de 1828 exigiam o comparecimento pessoal dos eleitores, podendo inclusive serem multados, caso o motivo de impedimento ao comparecimento não fosse aceita pela Mesa Eleitoral, o que inviabilizava aos conselheiros cumprirem duas funções distintas; terceiro, as eleições não podiam ser prorrogadas, o que não acontecia com as reuniões do CGP, “onde qualquer falta, ou interrupção das sessões pode ser suprida ou remediada pela prorrogação”; quarto e último, “o ato das eleições era de tanta transcendência, que dela demandam a nomeação de novos Representantes da Nação, e mesmo dos membros desse Conselho”. Esse parecer denota a importância que os conselheiros atribuíam às eleições, como acontecimento de relevância na pauta política e motivo aceitável para justificar ausência de conselheiros.

O não comparecimento dos conselheiros tornou a causar mal-estar no momento da segunda reunião do Conselho, em dezembro de 1829. Dessa vez, o presidente da província e o próprio imperador se pronunciaram sobre a situação. Consta da ata encaminhada, que a sessão não se realizou porque só compareceram 9 conselheiros, e que os presentes acordaram que não tinham autoridade para mudar a data determinada no regimento. No mesmo dia, o secretário do CGP expediu avisos aos conselheiros Barão de Jaguaripe, Barão de Itaparica, José Cardoso Pereira de Melo, Lourenço da Silva Magalhães Cardoso, Antonio Vaz de Carvalho, Pedro Ferreira Bandeira e Lázaro Manuel Moniz de Medeiros, que moravam na cidade para comparecerem à sala a fim de que se pudesse instalar o Conselho. Mas, os avisos não surtiram o efeito esperado e a situação foi notificada ao governo central, através

do ofício de 7 de dezembro de 1829, do Presidente Gordilho de Barbuda, que se dizia surpreso com tal acontecimento, ao tempo em que se isentou de responsabilidades, visto “que anteriormente tinha dado todas as providências para que nada faltasse”.

Apesar de conhecer as dificuldades enfrentadas pelo CGP da Bahia em relação ao assunto, a resposta do Governo Central foi uma reprimenda na elite política baiana. O Governo pediu que o presidente da província se empenhasse para que o CGP fosse instalado o quanto antes, pois o motivo para que a sessão não acontecesse era inadmissível. Considerou tal atitude um desrespeito à lei e “uma falta de zelo por um serviço de tamanha importância”. E, mais ainda, pelo fato de que moravam na cidade os conselheiros que foram convocados por carta e que seria o suficiente para, junto com os já reunidos, completarem o número necessário para a abertura dos trabalhos. Admirou-se de que os que decidiram pela não instalação se contradissem ao tomarem *um acordo* que infringia o artigo 77 da Constituição e com essa atitude se mostravam “menos escrupulosos da observância de uma lei que indefectivelmente deveria ser executada”. A definição da data de reunião, salientou o governo, era para dar tempo às províncias mais remotas encaminharem suas decisões ao Corpo Legislativo e essa disposição não deveria “quando moralmente impossível a sua execução, preterir e anular a essencial disposição do artigo 77”. Argumentou ainda que era também de conhecimento dos Conselheiros que esse mesmo impedimento ocorreu na instalação da Assembleia Geral, prevista para iniciar em 3 de maio de 1826, mas que não foi possível na data prevista pela Constituição. Por isso, o governo ordenou que os conselheiros voltassem a se reunir em sessão preparatória até que se completasse o número necessário de conselheiros e que o presidente se empenhasse para que acontecesse a instalação do CGP.

O presidente Gordilho de Barbuda comunicou ao governo central, em 8 de fevereiro de 1830, o recebimento do aviso do Ministério dos Negócios do Império e informou as providências tomadas para a instalação do CGP. Marcou o dia 20 de fevereiro para a primeira reunião, tempo que achava suficiente para que fossem avisados os membros do CGP, que moravam fora da cidade, e acionou a Câmara municipal para que notificasse aos Conselheiros. Mas, a primeira sessão preparatória só aconteceu no dia 26 de fevereiro de 1830, com a presença de 13 conselheiros, faltando o secretário João Ricardo Dormund e seu suplente e, por isso, substituído interinamente por José Cardoso Pereira de Mello.

O CGP não negligenciou o problema das ausências de seus membros. Além das interpelações dirigidas à Câmara Municipal da capital, responsável pela convocação dos Conselheiros e suplentes, organizou comissão para analisar as escusas e faltas dos conselheiros. Além disso, encaminhou representação à Assembleia Geral, pedindo providências “para o embaraço em que se tem achado pela falta de comparecimento de diversos conselheiros”, uma vez que pouco podia fazer em

relação a essa situação, pois no regimento não havia nada que indicasse qualquer tipo de punição para aqueles que não pudessem ou se recusassem a assumir sua função.

Em relação à falta de quórum outros aspectos precisam ser considerados. Os membros do CGP não recebiam nenhuma remuneração, o que talvez desmotivasse o cumprimento da tarefa. Mas, como se tratava de pessoas com condição econômica e social privilegiada, talvez esse não fosse motivo tão relevante quanto às distâncias e o tempo em que seus componentes precisavam ficar na capital da província, onde o CGP se reunia por dois ou três meses.

A Bahia figurava entre as grandes províncias do Império. Em 1828, estava dividida em quatro comarcas, marcada por grandes distâncias entre as vilas e a capital. As dificuldades de locomoção associadas ao tempo em que os representantes do CGP precisariam estar afastados de suas propriedades e ocupações, possivelmente contribuiu para que alguns de seus membros não se fizessem presente às sessões. Ilustra essa situação o argumento de Elesbão Pires de Carvalho apresentado anteriormente e a maior presença de conselheiros que residiam nas vilas mais próximas da capital ou aí tinham sua segunda residência, o que deu à Comarca da Bahia um peso político de destaque.

Em que pese às ausências dos conselheiros às sessões se constituírem em um problema para o CGP, essa dificuldade não comprometeu seu funcionamento durante todo o período de vigência. A análise da correspondência encaminhada às várias autoridades e as atas de suas sessões demonstram que os membros do CGP se empenharam em fortalecer politicamente a esfera provincial a partir da consolidação da nova instituição, demarcando sua capacidade de interferência frente aos poderes constituídos, representados pelo presidente e as câmaras municipais da província, assim como à Assembleia Geral e ao Imperador.

Ao concluir o primeiro período de reunião do CGP, 29 de novembro de 1828 a 31 de janeiro de 1829, os conselheiros estiveram preocupados com a organização da instituição, especialmente os trâmites e ritos relacionados ao seu funcionamento: a aprovação dos diplomas, a convocação de conselheiros, a instituição das comissões de trabalho, a forma de encaminhamento das propostas e representações e do encerramento das atividades.

Mas, se comprometeu também em se afirmar enquanto espaço político. O CGP interpelou de forma contundente outras instâncias, a exemplo da presidência da província, exigindo informações que balizassem suas decisões, e a Câmara da cidade da Bahia, responsável pela convocação dos conselheiros, desde que solicitada pelo CGP.

Entre a primeira e segunda reunião, o CGP recebeu vários documentos com informações que havia solicitado da presidência da província e também das diversas

Câmaras que a ele enviaram suas posturas, prestação de contas e providências sobre estabelecimento de rendas para cumprirem com suas obrigações, conforme determinava a lei de 1º de outubro de 1828. Dessa forma, o CGP começava efetivamente a se inteirar das demandas da província, e a organizar os trabalhos dos conselheiros, através da definição de comissões específicas para tratar de cada assunto. Além das comissões permanentes de representação das câmaras e de polícia, foi proposta a criação da comissão de escolas, da comissão para exame de posturas e da comissão especial para exame de contas das câmaras.

Com a terceira reunião do CGP, a instituição explicitou seu lugar no cenário político baiano. Nos dias 29 e 30 de novembro de 1830, aconteceram as reuniões preparatórias com 14 conselheiros presentes. Dentre esses, mais da metade fazia a sua estreia como conselheiro: Cristovão Pessoa da Silva Filho, Inocêncio José de Castro, Justino Nunes de Sento Sé, Luis dos Santos Lima, Joaquim Ignacio da Silva Pereira, Manoel José Gonçalves Pereira, Francisco Ribeiro Pessoa, Francisco Marcelino Gesteira, Felipe Manoel de Castro e João Gonçalves Cezimbra. No decorrer das sessões se juntaram a esses Inocêncio José Galvão e José de Barros Reis.

O intenso trabalho das comissões fortaleceu politicamente a instituição. As Câmaras e os cidadãos cada vez mais recorriam ao CGP para a resolução de algumas de suas dificuldades, o que não significa que os pleitos fossem sempre atendidos, haja vista as limitações nas decisões do Conselho.

Talvez a mudança mais significativa em relação à atuação do CGP diga respeito às representações encaminhadas por particulares ao conselho. Era prática só acatar as representações que estivessem relacionadas com procedimentos de câmaras municipais, ou assinadas por algum conselheiro como sua. A partir da sessão de 12 de janeiro de 1831, se definiu que ficariam “admitida toda e qualquer representação ou requerimento de particulares”. Com essa decisão, o CGP se aproximaria mais da população e fortaleceria a instituição na província e junto ao Governo central.

A posição do segundo CGP eleito era de afirmação da esfera política provincial não só em relação às câmaras municipais, mas também em relação às autoridades constituídas pelo poder central na província, notadamente o presidente e o comandante das armas. Os atritos e reclamações entre os Conselheiros e aquelas autoridades, principalmente em relação à segurança pública, que envolvia atitudes e decisões a respeito da composição das forças armadas e ao recrutamento, eram constantes. Não foram poucos os pedidos de explicação sobre a presença de portugueses nas forças militares da província e sobre os inconvenientes e arbitrariedades cometidos nos procedimentos para recrutamento de milicianos.

Os descontentamentos também atingiram o imperador. Assim que se iniciaram as sessões do CGP, em dezembro de 1830, foi lida uma carta do Visconde de Pirajá,

Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, comandante das armas da província, convidando o CGP ou pelo menos uma deputação, para assistir ao Te Deum, em homenagem ao aniversário de D. Pedro I. A decisão foi pelo não atendimento ao convite, “por ser esse objeto alheio às atividades marcadas na lei de seu regimento, que se deve religiosamente cumprir”. A essa recusa, que pode ser considerada como um sinal do desgaste da imagem do imperador junto à elite política baiana, se agregaram decisões e interpelações a outras autoridades, no decorrer dos últimos meses antes da abdicação do imperador.

### 3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na Bahia, apesar dos percalços enfrentados inicialmente para garantir suas reuniões, o CGP funcionou durante todo o período determinado pelo regimento, mesmo não tendo realizado algumas sessões por falta de quórum. Durante o período de sua vigência, foram inúmeras as interpelações e resoluções encaminhadas à Assembleia Geral, o que demonstra o envolvimento dessa instituição com esferas mais amplas da política no Brasil.

No âmbito provincial, atuou de forma significativa e seu trabalho e autoridade foram sendo reconhecidos paulatinamente. Não se furtou a “exigir” informações, questionar e cobrar explicações dos presidentes e comandantes das armas para que pudesse balizar suas decisões.

Como instância de poder hierarquicamente superior, na província, o CGP se empenhou para executar o que a lei de 1º de outubro de 1828 determinava, no que dizia respeito à subordinação das Câmaras Municipais à sua autoridade. Por outro lado, também chegavam às demandas individuais, o que reforça o prestígio político da instituição, apesar de muitas decisões estarem fora de sua alçada e, em algumas ocasiões, descontentar a quem a ele recorria.

Dessa forma, podemos concluir que o Conselho Geral de Província cumpriu importante papel na organização política do Estado. Ao se constituir como lugar de discussão e deliberação dos interesses da província, se firmou como instância de poder capaz de contribuir para a consolidação do projeto de unidade nacional. Os requerimentos apresentados pelos conselheiros, as demandas das câmaras e de cidadãos e as representações encaminhadas à Assembleia Geral e ao Imperador revelam a esfera de atuação e o diálogo do CGP com outras autoridades, na resolução de problemas que estavam além de sua jurisdição. E, por outro lado, reafirma a importância da nova instituição para a vida política da província.

## REFERÊNCIAS

- As Câmaras Municipais e a Independência*. Conselho Federal de Cultura. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1973.v. I
- CASTRO, Renato Berbert de. *Conselho Geral da Província da Bahia 1824-1834*. Salvador: Assembleia Legislativa, 1984.
- LEME, Marisa Saenz. Dinâmicas centrípetas e centrífugas na formação do Estado monárquico no Brasil: o papel do Conselho Geral da Província de São Paulo. IN: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.28, nº55, p.197-215, 2008.
- MACHADO, André Roberto de A. O Conselho da Província do Pará e a definição da política indigenista no Império do Brasil (1829-31). IN: *Revista Almanack*, nº 10, agosto de 2015, p. 237-246;
- OLIVEIRA, Carlos Eduardo França. *Poder local e palavra impressa: São Paulo, 1824-1834*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2011.
- REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)* Tese de Doutorado (História Social). São Paulo, 2006, 338p.
- SOUSA, Avanete Pereira. *Poder Político Local e Vida Cotidiana: A Câmara Municipal da Cidade de Salvador no Século XVIII*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2013.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Administração 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 31, 33, 41, 43, 71, 73, 75, 76, 84, 93, 99, 102, 103, 108, 117, 121, 122, 140, 142, 144, 156, 166, 167, 173, 227, 240, 245, 300, 325  
Águas medicinais 308, 309, 310, 311, 323  
Amazônia 4, 44, 73, 78, 80, 81, 82, 100, 101, 242, 245, 249, 267, 269, 270, 272, 275, 280  
Armada brasileira 127  
Arthur bernardes 174, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 183, 184  
Assistência materno-infantil 161

### B

Biografia 185, 189, 190, 191, 192, 193, 267, 279

### C

Ciência agrônômica 99  
Cinema 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294  
Companhia das índias ocidentais 14, 15, 25  
Companhia geral do grão-Pará e Maranhão 31, 32, 44, 45  
Conflitos 5, 6, 7, 10, 18, 24, 46, 51, 53, 54, 82, 156, 157, 159, 213, 235, 242, 250, 268, 270, 289, 295, 296, 298, 304  
Conselho geral de província 60, 62, 63, 69  
Crítica 52, 53, 110, 112, 193, 203, 216, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 263, 264, 265, 266, 277, 289  
Cronistas brasileiros 195, 204  
Cultura marítima 127

### D

Debates ferroviários 114, 118  
Direitos humanos 58, 176, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 278, 279, 280, 292  
Ditadura civil-militar 221, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 240, 242, 247, 248, 285, 296, 301  
Drogas do sertão 31, 32, 41, 44, 76, 81

### E

Elites políticas 71, 185  
Empresários 123, 125, 186, 238, 242, 243, 246, 249, 250, 288  
Engenharia e Política 114  
Escravidão indígena 1, 8  
Estado de sítio 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184  
Estudos de gênero 59, 281

## F

Feminismo 59, 267, 270, 271, 272, 279

Força pública 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 159, 160

## G

Grupos de esquerda 210, 217

Guerra do Paraguai 84, 88, 89, 91, 96, 97, 98, 129, 137

## H

História oral 185, 188, 189, 191, 193, 278, 279, 280, 297, 307, 308, 309, 322, 323

## I

Império do Brasil 70, 77, 84, 85, 86, 96, 108

Imprensa 12, 29, 45, 48, 54, 58, 84, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 138, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 189, 209, 245, 249, 251, 254, 260, 268, 294

## J

Jornal Correio 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146

Juventude operária 210, 211, 212, 213, 214, 215, 221, 222, 223

## L

Literatura 14, 15, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 87, 150, 151, 175, 195, 205, 252, 253, 255, 259, 264, 265, 289

Literatura de viagens 46

## M

Maçonaria 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237

Marinha brasileira 127, 130, 133

Memória social 308, 309, 323

Militarização 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 158

Movimento social 295, 296, 297, 300

Mulheres viajantes 46, 47, 48, 50, 56, 57, 59

Música 25, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 220

## N

Narrativas 35, 46, 47, 50, 52, 53, 57, 59, 138, 141, 142, 191, 241, 261, 278, 281, 309

## P

Paulo Emílio Salles Gomes 252, 253, 259

Pirataria 14, 15, 16, 17, 18, 25, 29, 227

Política 33, 45, 60, 61, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 80, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 98, 106, 111, 112, 114, 115, 121, 122, 124, 125, 126, 138, 141, 142, 143, 149, 151, 153, 154, 159, 160, 161, 164, 166, 174, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 202,

204, 210, 211, 215, 217, 218, 223, 224, 226, 227, 228, 231, 234, 235, 236, 239, 242, 245, 246, 248,  
249, 250, 259, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 275, 277, 278, 281, 286, 287, 288, 290, 294, 297, 325  
Posse de terras 298, 299, 300, 304, 306  
Primeira república 126, 127, 148, 149, 150, 153, 154, 158, 159, 161, 162, 165, 171, 172, 174,  
175, 176, 178, 180, 182, 183, 193, 197  
Província do Amazonas 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82

## S

Saúde pública 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 321  
Sexicomedias 281, 282  
Sociedade agrícola 99, 100, 101, 103, 104, 111

 **Atena**  
Editora

**2 0 2 0**